



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº. 118/2009 – GP

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 32ª Zona Eleitoral – Areia Branca/RN.

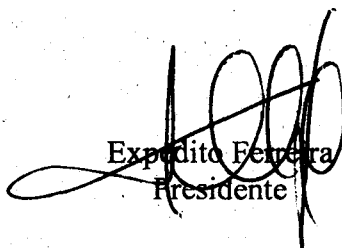
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando o que decidiu o Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária do dia 10 de março de 2009, tendo em vista o Processo nº. 378/2009 (prot. nº. 5395/09),

RESOLVE:

Art.1º Designar, retroativamente, o Juiz EDERSON SOLANO BATISTA DE MORAIS para o exercício, em substituição, da jurisdição eleitoral da 32ª Zona, no período de 9 de março a 7 de maio de 2009, pelo que fará jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente.

Natal, 13 de março de 2009.


Expedito Ferreira
Presidente